



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL – 5º GRUPO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2022.

### Processo de seleção para estágio de Pós-Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O Procurador de Justiça, Dr. José Kumio Kubota, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.8859.0016634/2022-65, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de **Pós-Graduação em Direito** para atuar junto ao 5º Grupo Criminal – Gabinete do 9º Procurador de Justiça acima nominado.

#### 1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de pós-graduação em Direito existente no 5º Grupo Criminal – Gabinete do 9º Procurador de Justiça acima nominado, no período matutino ou vespertino, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir, no prazo de 01 (um) ano, no Ministério Público do Estado do Paraná. O estágio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Ministério Público do Estado do Paraná.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL – 5º GRUPO

utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

## 2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), e a auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) mensais.

## 3. Dos requisitos para a admissão

3.1. Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, o interessado deverá:

- 3.1.a. ter concluído o curso de graduação e estar matriculado numa pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada;
- 3.1.b. ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- 3.1.c. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- 3.1.d. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

## 4. Do programa

Serão avaliados conhecimentos nas áreas: Língua Portuguesa, Direito Constitucional, Direito Processual Penal e Execução Penal, Direito Penal Geral e Especial, com relevância às matérias afetas ao 5º Grupo Criminal da Procuradoria de Justiça (crimes contra o patrimônio, crimes contra a dignidade sexual, crimes contra a paz pública, infrações penais relativas a tóxicos e entorpecentes e demais infrações penais não abrangidas pelos 1º e 2º Grupos Criminais).

## 5. Das inscrições

Serão realizadas **exclusivamente por meio eletrônico**, no período de **04/07/2022 a 14/07/2022**, mediante **preenchimento manuscrito e envio da ficha de inscrição (anexo I) e demais documentos digitalizados, conforme anotados no item 6 deste Edital, para o seguinte e-mail: pmcacola@mppr.mp.br**. A confirmação das inscrições, assim como eventuais indeferimentos, serão comunicados via e-mail. Dúvidas e maiores informações devem ser encaminhadas ao mesmo e-mail **pmcacola@mppr.mp.br**.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL – 5º GRUPO

## 6. Da documentação necessária

O candidato deverá anexar no momento da inscrição (realizada por meio eletrônico) os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF (ou de documento oficial que contenha ambos dados, como CNH);
- b) Ficha de inscrição preenchida manualmente com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial e disponível no anexo I do presente Edital; e
- c) *Curriculum Vitae* atualizado.

- 6.1. – O comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido poderá ser apresentado na ocasião da contratação.

## 7. Do teste seletivo

O teste seletivo compreenderá duas fases:

- I) Prova de conhecimentos específicos: de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e dissertativas, bem como, eventualmente, análise de caso e/ou elaboração de manifestações processuais;
- II) Entrevista com os classificados na fase antecedente (que pode incluir questões relativas ao item 4) e análise curricular: de caráter classificatório.

7.1 – A prova escrita de conhecimento específico será aplicada **presencialmente** no dia **18/07/2022 (segunda-feira)**, na sede da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, situada na **Rua Marechal Hermes, 910, 3º andar, Bloco VI - Juvevê - Curitiba/PR, das 14h00min às 17h00min**, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo. O candidato deverá comparecer em posse do documento original de identidade, munido de caneta esferográfica própria, de cor azul ou preta (obrigatórios), lápis e borracha (acaso desejar).

7.2 – Em virtude do excepcional quadro pandêmico instalado, ressalva-se expressamente a possibilidade de alteração das datas constantes deste edital e da forma de realização do presente teste seletivo, mediante publicação de novos editais no sítio eletrônico do MPPR e comunicação aos candidatos via *e-mail*, condicionando-se a aplicação da prova



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL – 5º GRUPO

escrita à manutenção da assim intitulada “bandeira amarela” pelo Município de Curitiba e à observância, pelos candidatos, de todas as normas sanitárias de enfrentamento à pandemia vigentes na data da aplicação do teste, sob pena de desclassificação imediata.

7.3 – O uso de equipamentos eletrônicos e de comunicação (que deverão ser desligados e guardados ao adentrar-se a sala de prova), bem como qualquer tipo de consulta a materiais não disponibilizados no teste implicará a imediata desclassificação do candidato, sem prejuízo às sanções administrativas e penais cabíveis.

7.4 – Eventuais alterações nas datas e local de provas serão previamente divulgados através da publicação de Editais no *site* da Escola Superior do MPPR, no setor de estágios, cujo acompanhamento é obrigatório aos candidatos (não haverá comunicação individual).

7.5 - Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação utilizado na inscrição (RG ou CNH), caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sendo vedada a consulta a materiais adicionais (*vade mecum*, doutrina etc.)

7.6. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

7.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (i) Não estiver munido do original do documento de identidade ou CNH apresentado no momento da inscrição; (ii) Se apresentar após o horário indicado para início da prova.

7.8. Será excluído do exame o candidato que: (i) Se negar a ser identificado civilmente; (ii) Não se identificar na folha de respostas do certame; (iii) Se retirar do local de prova durante a realização do processo seletivo sem a devida autorização; (iv) Se comunicar com outro candidato, de qualquer forma, ou utilizar-se de elementos de consulta não autorizados; (v) Portar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

## 8. Da Classificação

Serão classificados para a segunda fase todos os candidatos que, na prova de conhecimentos específicos, atingirem a nota mínima **7,0 (sete) pontos**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com as disposições da Resolução n.º 4171/2016/PGJ.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL – 5º GRUPO

8.1 – O resultado será publicado através de Edital a ser disponibilizado no *site* da Escola Superior do MPPR até o dia **26/07/2022**, que já contará com o cronograma de realização das entrevistas. O resultado da primeira etapa será igualmente comunicado aos aprovados.

## 9. Da segunda etapa do teste seletivo

Os candidatos classificados na primeira etapa serão convocados para a entrevista, a ser realizada, individualmente, **por meio virtual ou presencial**, em datas e em plataforma eletrônica a serem indicadas oportunamente, com comunicação e agendamento diretos com os candidatos.

9.1 – À segunda etapa, composta das entrevistas e análise curricular, será atribuída pontuação de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**, seguindo critérios objetivos e subjetivos inerentes às modalidades de avaliação.

## 10. Dos resultados

A classificação final dos aprovados, resultante da média aritmética das pontuações obtidas nas duas fases do teste, constará no *site* do Ministério Público do Estado do Paraná a **partir de 29/07/2022**, podendo ser consultada via *e-mail* ([pmcacola@mppr.mp.br](mailto:pmcacola@mppr.mp.br)).

## 11. Disposições finais:

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme § 2.º, do art. 1.º, da Resolução n.º 4171/2016 e também da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROCURADORIA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.

Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de junho de 2022.

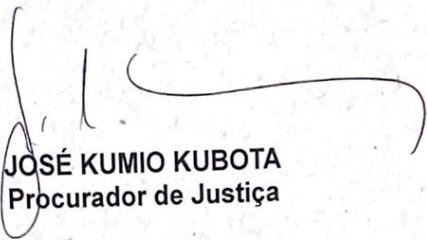


# *MINISTÉRIO PÚBLICO*

*do Estado do Paraná*

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL – 5º GRUPO

---

  
**JOSÉ KUMIO KUBOTA**  
Procurador de Justiça



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL – 5º GRUPO

## ANEXO I

### Ficha de Inscrição

**Preenchimento MANUSCRITO, em LETRA DE FORMA e LEGÍVEL**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário \_\_\_\_\_

Obs.: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução 1952/2009 da PGJ.

✂-----✂

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação para o Quadro de Estagiários junto ao 5.º Grupo Criminal da Procuradoria de Justiça, 9ª Procuradoria de Justiça.

NOME/ASSINATURA:

VISTO DO FUNCIONÁRIO